



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

MS: 08
PROC: 490/92
②

LEI Nº 292, DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Denomina MARIA FORCINA TAVARES a Travessa
Dois da Rua Ernesto Vitório Paes, Bairro,
do Porto Novo.

(Autor Ver. Álvaro Alencar Trindade)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

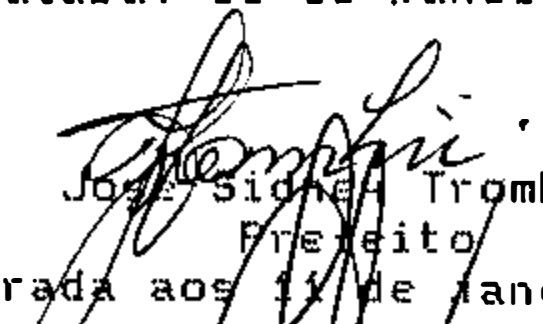
Art. 1º.- A Travessa Dois da Rua Ernesto Vitório Paes, localizada no Bairro do Porto Novo, neste Município, passa a denominar-se Travessa MARIA FORCINA TAVARES.

Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

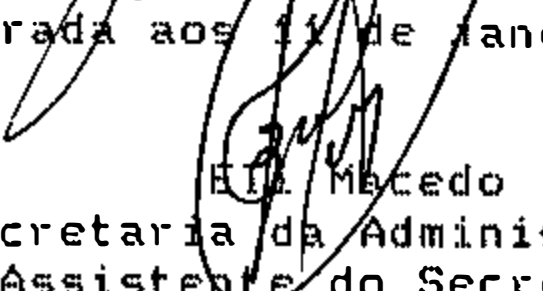
Art. 3º.- O Poder Público Municipal comunicará às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações Comerciais, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios da Comarca, a nova denominação.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 11 de janeiro de 1993.


Rita Macedo
Secretaria da Administração
Assistente do Secretário